



FATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

Estrada dos Alvarenga, 1422-CEP 09850-550- Tel.4342-3000-São Bernardo do Campo – SP-CNPJ 55.038.905/0001-42

Fis. 13
P. 1005/19

PLANO DE TRABALHO

Ano 2019

1-IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social: FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

CNPJ: Nº 55.038.905/0001-42

Data da Fundação: 25 de Abril de 1985

Cartório de Registro: 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica -
Comarca de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo

Registrado sob o nº 205546

Endereço: Estrada dos Alvarenga nº 1.422

Bairro: Jardim Campestre **Município:** São Bernardo do Campo

CEP: 09850-550 **Telefone:** 4342-3000 ou 2356-0340

Nome do Representante Legal: José Reis Filho

Cargo: Presidente

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

A Fraterno associação Assistencial, constituída em 25 .01.1985, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de Assistência Social, com atuação na promoção de Defesa e Garantia de Direitos sociais, de indivíduos e famílias; Promovendo o bem estar de todos, sem distinção de origem política, religiosa, racial, de sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação, tendo por principio a universalidade de atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades a seus associados ou a determinada categoria profissional;

Assistir as pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoal, com ênfase na criança e adolescentes, atuando na sua formação educacional nas diferentes etapas e modalidades, objetivando o desenvolvimento com protagonismo; através do atendimento socioassistencial, com base na defesa e garantia de direitos.

Favorecendo o desenvolvimento das capacidades intelectuais, lúdicas, artísticas e culturais;

- Despertar na comunidade, a conscientização o interesse pelo desenvolvimento da mesma, através de ações praticas;
 - Promover coletivamente, mecanismos de participação social e política;
 - Oferecer espaço de participação e integração a indivíduos e famílias dentro da associação, integrado a comunidade;
 - Trabalhar em rede e parcerias com outros organismos.
- As atividades a serem desenvolvidas para alcançar as finalidades, deverão estar previstas em um Plano Anual de Trabalho.

OBJETO DA PARCERIA

Repasse destinado à aquisição de veiculo automotor a ser utilizado exclusivamente no apoio, fomento e desenvolvimento das atividades da Entidade

CONTEXTUALIZAÇÃO

A FRATERNAL foi fundada oficialmente no dia 25/01/1985, por um grupo de jovens católicos, que imbuídos do amor cristão, acreditavam que precisariam contribuir para a mudança do quadro social que viviam nas comunidades carentes de São Bernardo do Campo; onde faziam um trabalho voluntário de ajudar famílias em situação de vulnerabilidade social. Iniciando o atendimento às famílias na região do Jardim Calux, onde era apenas um trabalho assistencialista. Perceberam que esta ação não contribuía para a mudança social das famílias assistidas, mudaram então o enfoque, com ações voltadas para atenção ao indivíduo, famílias e crianças; valorizando a família como célula máter da sociedade. A partir do final dos anos 90 se afirma-se como entidade de assistência social, com atuação efetiva na política de assistência social, desenvolvendo trabalho social com famílias, crianças, adolescente e jovens em situação de vulnerabilidade social; através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários. Esta situada no território dos Alvarenga, o segundo maior território no município com uma densidade urbana enorme, de igual tamanho em vulnerabilidade social. Território com uma população acima de 60.000 habitantes; distribuída entre homens e mulheres; sendo a população masculina, representa em 26.5%, contra 73,5% de mulheres. No Alvarenga, outra diferença está na faixa de idosos, pois, existem mais jovens do que idosos. A Fraternal, pauta na defesa e garantia de direitos, para o alcance de alternativas emancipatórias e o enfrentamento da vulnerabilidade social, bem como a prevenção de situações vexatórias de exclusão e risco social, incentivando a participação comunitária; através da promoção e oferta à comunidade do espaço para a convivência e fortalecimento de vínculos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada um; de acordo a faixa etária. As intervenções são pautadas em vivências lúdicas, artísticas, culturais, de lazer e cidadania, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social; através do trabalho social. Estas atividades contribuem para resignificar e ampliar da capacidade de viver em grupo, de administrar conflitos por meio do dialogo, compartilhando outros modos de agir e pensar; adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para vida profissional e o mundo do trabalho, através de vivencias e experiências de autonomia para o alcance do protagonismo social.

META QUALITATIVA	ESTRATÉGIAS PARA O ALCANCE DA META	PARAMETRO PARA AVALIAÇÃO
Proporcionar facilidade no atendimento às atividades estatutárias da instituição	Aquisição de veiculo automotor, documentado e emplacado para o exercício corrente	Documentos fiscais a serem Apresentados na prestação de contas,, Bem como identificação visual do Veiculo e contrato do seguro

Fls. 15
P. 36615/19

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho.
O valor será repassado em uma única parcela em até 15 dias da assinatura do Termo de Colaboração.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação promoverá o monitoramento e fiscalização da parceria, após 6 meses da entrega do veículo, se os mesmos permanecem com identificação visual e no seguro. Após a primeira verificação, serão realizadas novas vistorias anualmente, até o final do prazo de 5 anos. Cada vistoria será registrada através de relatório específico e anexado ao relatório final, após 5 anos das datas de assinatura do Termo de Colaboração. A entidade apresentará Nota Fiscal de compra somente uma vez no ato da Prestação de Contas e anualmente o documento de renovação do seguro. O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionado as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente. A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com restrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I – utilizar recursos para a finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- III – realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência desta parceria;
- IV– realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V – utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmadas com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
CAPITAL – Aquisição de veículo	R\$ 37.000,00
CUSTEIO – Documentação e emplacamento	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

São Bernardo do Campo 10 de abril de 2019



Presidente

José Reis Filho
Presidente
RG 14.264.119 - 4